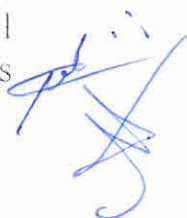


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Av. Washington Luiz nº. 359, sala 03, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Julisse Passiani Viola Alves - Diretora Executiva e o Sr. Danilo Araujo Rodrigues Alves - Diretor Financeiro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde, Luciamara Delgado e Luiza Aparecida de Paula Paulino, na oportunidade foi justificada a ausência da Sra. Maria do Carmo Vieira - Diretora de Benefícios por motivo de problemas pessoais, ato continuo a abertura dos trabalhos o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para incumbência de secretariar a reunião no que aceitou de imediato na seqüência o **1º Assunto a tratar foi o curso de CPA-10**: Foi exposto aos presentes a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de curso CPA-10 para os membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Diretoria, foi dito ainda que a empresa encontrada cobra o valor de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) por pessoa, sendo que a empresa liberará aulas no sistema on-line e 02 (dois) dias de curso presencial que será realizado pela empresa em Águas da Prata, a data prevista para o curso presencial é nos dias 04 e 05 de maio, ficando aprovada a contratação da empresa pelos presentes; **2º Assunto** - Contratação de empresa de Contabilidade; Foi explicado a necessidade de contratação de empresa de contabilidade para o Instituto haja vista o crescente aumento do volume de serviços, pois atualmente quem auxilia nesta parte é o Sr. Cornélio que é contador da prefeitura e tem esta responsabilidade na prefeitura, por isso a necessidade da contratação da referida empresa visa a desvinculação da prefeitura, foi arrazoado pelos presentes que a empresa que for contratada deverá se comprometer com pelo menos 01 (uma) visita semanal a sede do Instituto onde realizará e organizará os serviços na área correlata, foi falado ainda que o valor da contratação provavelmente ficará dentro do valor da dispensa de licitação; **3º Assunto** - Foi apurada a Taxa de Administração: Foi apurada o percentual de 2% da Taxa de Administração para o exercício de 2019 no valor de R\$ 168.890,75 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos); **4º Assunto** - Pagamento de jetons: Foi explicado aos presentes que foi apurado o valor de R\$ 6.465,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) a titulo de jetons



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

dos conselheiros referente as reuniões de 2018 e 2019 que não haviam sido pagos, foi dito que doravante o pagamento deverá manter em dia os pagamentos afim de cumprir a lei; **5º Assunto** – Abertura de Conta para gerir os valores referente a Taxa de Administração; Ficou deliberado em providenciar a abertura de uma conta corrente no Banco do Brasil onde deverá ser feita a movimentação da taxa de administração; **6º Assunto** – Contrato GRIFFON; Ficou aprovada a contratação da empresa GRIFFON afim de recebermos as publicações do Instituto para uma melhor organização dos trabalhos; **7º Assunto** – Implementar Calendário de Reunião; Acordou-se de confeccionar uma calendário de reunião com o objetivo de organizar os trabalhos e deixar pré definido as datas, para que todos se organizem para a reunião; **8º Assunto** – Contratação de Prestação de Serviços relacionado ao Portal e site para o Instituto: Foi explicado ao presentes que tendo em vista que o Instituto passou de Fundo para Autarquia, conseqüentemente adquiriu personalidade jurídica de direito público, inclusive de natureza social autárquica com autonomia administrativa e financeira (Lei Municipal nº 2265/17), deste modo, fica evidente a necessidade de se adequar em relação a Lei Federal nº 12.527/11 denominada Lei de Acesso a Informação, ou seja, o Instituto está obrigado a dar publicidade acerca das informações dos recebimentos e destinação dos recursos públicos por ele recebidos, diante da explanação feita ficou aprovado pelo presentes a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e manutenção de site para publicação destas informações (portal transparência), foi dito ainda que a diretoria tomaria as providências necessárias para doravante sanar tal situação; **9º Assunto** – Contratação de Software para folha de pagamento e contabilidade/tesouraria; A empresa que atualmente presta este tipo de serviço é a FIORILLI, ela está com contrato vencido, e não vem correspondendo as necessidades do Instituto no dia a dia, pois a demora em responder as solicitações tem gerado inconvenientes desnecessários na execução e operacionalização do sistema, inclusive ensejando atraso nos envios das informações para o sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim ficou acordado em cotar outras empresas, e no caso de alguma empresa conseguir cobrir o preço atual de R\$ 1.158,00 (hum mil cento e cinquenta e oito reais) ou até mesmo equiparar o valor, realizar a contratação; **10º Assunto** – Inscrição do CPA-10: Ficou aprovado pelos presentes o pagamento das inscrições dos conselheiros e diretores referente a taxa de inscrição do Exame CPA-10 no valor de R\$ 313,00 (trezentos e treze reais); **11º Assunto** - Aquisição de Computadores e HD externo: Explicou-se aos presentes a necessidade de adquirir mais 01 computador para o Instituto e 01 HD Externo para armazenar os dados do Instituto, pois o atual computador tem apresentado problemas de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

funcionamento, ou seja, é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados e segurança das informações, o que ao final todos concordaram em providenciar a compra; na seqüência O Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada Luciamara Delgado e demais membros.

Julisse Passiani Viola Alves

Maria do Carmo Vieira

Luiza Aparecida de Paula Paulino

Luiz Antonio Padovani

Ronaldo Cesar Dias Valverde

Cornélio Brunhoroto Gimenez

Danilo Araujo Rodrigues Alves